



Prefeitura Municipal de Sarandi

Rua Timbó, 525 - Fone: 22-4665 - DDD 0442 - CEP 86990

Estado do Paraná

DECRETO Nº 013/83.

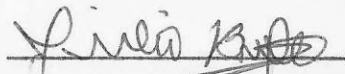
Súmula:- Nomeia funcionário para cargo em Comissão.

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 75- III - da Lei Complementar nº 2, de 18.06.83, (Lei Orgânica dos Municípios, resolve:

Artigo 1º)-.....NOMEAR, o Senhor JOSE DVORANEN, para exercer em Comissão, o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Fazenda Pública, Símbolo C/C-1, da Lei Municipal nº - 03, de 11.02.83.

Artigo 2º)-.....Revogadas as disposições em contrário, este Decreto - entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de fevereiro de 1.983.


JULIO BIFON

(Prefeito Municipal)

JL.

Decreto	N.º 059/83
DE 31/12/83	Ademar
Visto	

Reg. Livro n.º	Fis.
Publicado (a) no <u>DIÁRIO DO</u>	
<u>NORTE DO PARANÁ</u>	
N.º <u>2.994</u> em <u>02/03/83</u>	
<u>M. O. M.</u>	
FUNCIONÁRIO	